

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 25 de Agosto de 2021 • Edição 2039 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital de Convocação nº. 146, de 25 de agosto de 2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e que alterou a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o Ofício nº 0730/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 20 hrs – pacientes PNE.

Considerando o Ofício nº 184/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento.

1. Convocar o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 12:30, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS – PACIENTES PNE	
INSC.	NOME
218755	CIBELI NASCIMENTO RODRIGUES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 25 de agosto de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *2. CPF; *3.2 fotos 3x4 recente;4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, Especialização na área de atuação exigida no Edital e Registro no Conselho respectivo; *5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *8. Certidão de Quitação Eleitoral; *9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); *10. Comprovante de endereço atualizado;11. CPF do cônjuge;12. CPF do pai e da mãe;13. CPF dos filhos dependentes;14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;16. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;18. Exames Médicos, conforme Anexo II;19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos do item I;2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos constantes do item I;2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo; *3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletoencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletoencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 463/2020**Edital de Convocação nº 042, de 25 de agosto de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1247/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA e PROFESSOR PEDAGOGO.**

Considerando o Ofício nº 192/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) em 95º convocado(a) ao cargo de Professor Pedagogo pelo Edital de Convocação nº 038.463 de 18 de agosto de 2021 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 463/2020 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Candidato**

100 GISLAINE MARIA TEODORA DE PAULA ALENCAR

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 463.01/2020 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 463.01/2020 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 25 de agosto de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021

Edital de Convocação nº 102, de 25 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 716/2021 SINFRA de lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MOTORISTA – Categoria “D”.

Considerando o Ofício nº 193/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MOTORISTA – CATEGORIA “D”

Inscrição	Classif.	Candidato
10	7	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 25 de agosto de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

22.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
23.	Fotocópia do CPF;
24.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
25.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
26.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
27.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
28.	Comprovante de Residência;
29.	Fotocópia do Título de eleitor;
30.	Certidão de Quitação Eleitoral;
31.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
32.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
33.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
34.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
35.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
36.	Fotocópia do CPF dos pais;
37.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
38.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
39.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
40.	Declaração de Bem e Valores;
41.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
42.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021**Edital de Convocação nº 103, de 25 de agosto de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0752/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO.

Considerando o Ofício nº 195/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO**Inscrição Classif. Candidato**

Inscrição	Classif.	Candidato
139	10	FABIANA REGINA DE SOUZA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 25 de agosto de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

43.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
44.	Fotocópia do CPF;
45.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
46.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
47.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
48.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
49.	Comprovante de Residência;
50.	Fotocópia do Título de eleitor;
51.	Certidão de Quitação Eleitoral;
52.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
53.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
54.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
55.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
56.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
57.	Fotocópia do CPF dos pais;
58.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
59.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
60.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
61.	Declaração de Bem e Valores;
62.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
63.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021

Edital de Convocação nº 104, de 25 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0756/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

Considerando o Ofício nº 194/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**Inscrição Classif. Candidato**

885 8 IARLA DE LIMA CARVALHO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 25 de agosto de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

64.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
65.	Fotocópia do CPF;
66.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
67.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
68.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
69.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
70.	Comprovante de Residência;
71.	Fotocópia do Título de eleitor;
72.	Certidão de Quitação Eleitoral;
73.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
74.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
75.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
76.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
77.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
78.	Fotocópia do CPF dos pais;
79.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
80.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
81.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
82.	Declaração de Bem e Valores;
83.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
84.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.º 013/2021/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
24/08/2021	FNS	Programa	Atenção Básica	725.000,00
24/08/2021	FNS	Programa	COVID-19	1.440.000,00

Primavera do Leste-MT, 25 de agosto de 2021.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / Matrícula 6741

CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, convida a população para participar da Audiência Pública Online, para avaliação e discussão da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2022 do Município de Primavera do Leste-MT.

Trata das prioridades e investimentos a serem realizados no próximo ano, com os recursos do orçamento do Município, portanto, a participação da população é de suma importância e visa aproximar o poder público da sociedade.

Data: 27 de agosto de 2021.

Horário: 19h00min.

Local: Canal Oficial de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste (Youtube).

Link: https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJtt5iYonnDw

PORTARIAS

PORTARIA Nº 672/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 02 de agosto de 2021 até 1º de novembro de 2021, o Senhor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia 24H SM**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 673/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, o Senhor **JOÃO LUIZ GIOVENARDI**, que exercia a função de **Fiscal Sanitário**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº **062/99**, com proventos integrais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 17 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 674/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CRISTIANI RIBEIRO PEREIRA**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, designada pela Portaria nº 801/17.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 675/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 23 de agosto de 2021 até 22 de novembro de 2021, a Senhora **CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO**, ocupante do cargo de **Professor**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 676/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 23 de setembro de 2021 até 22 de dezembro de 2021, a Senhora **LINDINÉIA XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 23 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 677/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de setembro de 2021 até 30 de novembro de 2021, a Senhora **NATANAELLY CAROLINE DEMELLAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 1º de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Ref. Pregão Eletrônico nº 094/2021
Processo nº 1513/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 094/2021 - do processo de compra nº 1513/2021 referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de herbicidas sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$28800.00(vinte e oito mil e oitocentos reais) ITEM 2: A EMPRESA MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$226125.00(duzentos e vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais) ITEM 3: A EMPRESA MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$62500.00(sessenta e dois mil e quinhentos reais) .

Primavera do Leste – MT, 25 de agosto de 2021.

MACIEL TEIXEIRA DOS SANTOS

*Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo..

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 098/2021
Processo nº 1555/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 098/2021 - do processo de compra nº 1555/2021 referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de receptores gnss, softwares, hardwares e acessórias para levantamentos topograficos e coleta de demais dados sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA GUANDALINI EQ TOPOGRAFICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$131500.00(cento e trinta e um mil e quinhentos reais) .

Primavera do Leste – MT, 25 de agosto de 2021.

MACIEL TEIXEIRA DOS SANTOS

*Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo..

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 104/2021
Processo nº 1598/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 104/2021 - do processo de compra nº 1598/2021 referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de bandeiras e mastros, para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais., sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6390.00(seis mil e trezentos e noventa reais) ITEM 2: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6876.00(seis mil e oitocentos e setenta e seis reais) ITEM 3: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$50382.00(cinquenta mil e trezentos e oitenta e dois reais) ITEM 4: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6876.00(seis mil e oitocentos e setenta e seis reais) ITEM 5: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$47504.00(quarenta e sete mil e quinhentos e quatro reais) ITEM 6: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$34477.00(trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais) .

Primavera do Leste – MT, 24 de agosto de 2021.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo..

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 106/2021
Processo nº 1687/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 106/2021 - do processo de compra nº 1687/2021 referente ao Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços do tipo CASA DE APOIO (INCLUSO HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE) com sede exclusiva na cidade de Cuiabá/MT, para atendimento à pacientes em tratamento de saúde, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CASA DE APOIO RECANTO FELIZ LTDA NO VALOR FINAL DE R\$30492.00(trinta mil e quatrocentos e noventa e dois reais) .

Primavera do Leste – MT, 25 de agosto de 2021.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira original assinado nos autos do processo..

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021
PROCESSO Nº 1397/2021

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 0559/2021, de 08 de julho de 2021, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO CASA DE APOIO (INCLUSO HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE) COM SEDE EXCLUSIVA NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

Primavera do Leste, 25 de agosto de 2021.

MACIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do **Processo Administrativo nº 1949/2021**, em favor de **VICENTE CONCILIO**, para prestação de serviços de Apresentações Artísticas conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste -MT, 25 de agosto de 2021.

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

COMUNICADO

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Secretaria Municipal de Educação (SME), através da Coordenadoria de Alimentação Escolar e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Primavera do Leste – MT, torna público o resultado final obtido na sessão da Chamada Pública nº 001/2021 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE – realizada em 18 de junho de 2021. Sagram-se vencedor(es) o(s) agricultor(es) e associação/cooperativa(s):

ASCOP ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIARES:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$) ¹	
				Unitário	Valor Total
13	FEIJÃO CARIOCA	KG	1.000	8,20	8.200,00
15	MANDIOCA DESCASCADA	KG	4.510	5,80	26.158,00
25	FARINHA DE MANDIOCA ² , seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos.	KG	25.000	9,30	232.500,00
26	POLPA 100% NATURAL – ABACAXI	KG	3.000	19,50	58.500,00
27	POLPA 100% NATURAL – ACEROLA	KG	3.000	19,70	59.100,00
28	POLPA 100% NATURAL – CAJU	KG	3.000	19,40	58.200,00
29	POLPA 100% NATURAL – MANGA	KG	3.000	18,90	56.700,00
30	POLPA 100% NATURAL – MARACUJÁ	KG	4.000	22,80	91.200,00
TOTAL					533.858,00

GRUPO INFORMAL 01:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$) ¹	
				Unitário	Valor Total
04	AÇÚCAR MASCAVO	KG	5.000	13,70	68.500,00
TOTAL					68.500,00

GRUPO INFORMAL 02:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$) ¹	
				Unitário	Valor Total
03	ABOBRINHA VERDE	KG	1.600	4,50	7.200,00
05	ALFACE	PÉ	5.125	3,90	19.987,50
07	BATATA DOCE	KG	1.000	4,50	4.500,00
09	CENOURA	KG	4.340	4,60	19.964,00
10	CHEIRO VERDE (SALSA + CEBOLINHA)	MAÇO	5.100	4,10	20.910,00
11	CHUCHU	KG	1.200	3,80	4.560,00
12	COUVE MANTEIGA	MAÇO	5.100	4,00	20.400,00
15	MANDIOCA DESCASCADA	KG	8.490	5,80	49.242,00
16	MAXIXE	KG	200	4,40	880,00
19	PEPINO	KG	4.000	4,50	18.000,00
20	QUIABO	KG	500	8,90	4.450,00
21	RABANETE	KG	200	5,30	1.060,00
22	REPOLHO	KG	2.500	4,20	10.500,00
23	RÚCULA	MAÇO	800	3,90	3.120,00
24	TOMATE	KG	1.040	6,10	6.344,00
TOTAL					141.875,50

Primavera do Leste - MT, 25 de agosto de 2021.

Rogério Delmon da Silva
Membro

Wender de Souza Barros

Membro

Paloma Vilas Boas Reis Oliveira

Equipe de Apoio

Andréia Zimpel Pazdziora

Equipe de Apoio

Rosa Schneider

Equipe de Apoio

Aliandra Madalena Batista da Silva

Equipe de Apoio

Gean Marcos Oliveira de Moraes

Equipe de Apoio

Stefano Rodrigues dos Santos

Equipe de Apoio

Robson Frantz

Equipe de Apoio

